



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Subtenente Gonzaga

Apresentação: 07/12/2021 17:12 - Mesa

REQ n.2723/2021

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a redistribuição do PL nº 7059/2014, à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) para análise de mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 139, inciso II, alínea “a”, c/c o Artigo 32, inciso XVI, alíneas “d” e “g” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 7059/2014, que *“altera a redação da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, dando nova redação ao art. 2º do dispositivo, dispondo sobre o emprego e prerrogativa de requisição da Força Nacional de Segurança Pública”*, para que seja incluída a *Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)* no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 7059/2014, do Sr. Onyx Lorenzoni, propõe alterar a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, a fim de atribuir a Prefeitos a prerrogativa de solicitar a atuação da Força Nacional de Segurança Pública em seus respectivos Municípios.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218606121900>



* C D 2 1 8 6 0 6 1 2 1 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Subtenente Gonzaga

Apresentação: 07/12/2021 17:12 - Mesa

REQ n.2723/2021

A matéria foi inicialmente distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), sendo que a esta última cabe pronunciar-se sobre o mérito e sobre os aspectos constantes no art. 54 do Regimento, quanto à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Em que pese a pertinência dessas duas Comissões, o Projeto de Lei trata de matéria diretamente relacionada à segurança pública e a seus órgãos institucionais, assuntos que, conforme explicitado no Artigo 32, inciso XVI, alíneas “d” e “g” do RICD, encontram-se no campo temático da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

Requeremos, portanto, a redistribuição do mencionado Projeto de Lei para que a CSPCCO se pronuncie quanto ao mérito da matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

Deputado SUBTENENTE GONZAGA
PDT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218606121900>



* C D 2 1 8 6 0 6 1 2 1 9 0 0 *